

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Pannunzio (in memorian).



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2015

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Pannunzio (in memorian).

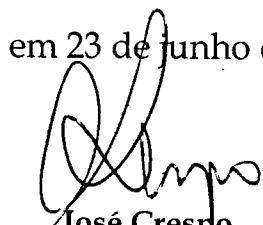
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. ARMANDO PANNUNZIO, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2.015


José Crespo
Vereador

REGISTRO GERAL 02-JUN-2015-11:13-147295-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Pannunzio, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba e por dedicar toda a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Armando Pannunzio nasceu em São Paulo em 27 de julho de 1915 e faleceu em 22 de janeiro de 1985.

Chegou a Sorocaba com apenas seis meses de idade, fez curso primário no Colégio Visconde de Porto Seguro e o secundário no Colégio Júlio Prestes. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Foi organizador da Delegacia Regional do Sesi, instituição de que seria delegado até a sua aposentadoria, presidente do Rotary Club Sorocaba e da Associação Rural de Sorocaba, além de professor e diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba.

Foi prefeito de Sorocaba de 1964 a 1969 e de 1973 a 1977, deputado estadual eleito em 1970.

Em sua homenagem, a grande "Avenida Curitiba" em Sorocaba foi rebatizada de "Avenida Doutor Armando Pannunzio".

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações





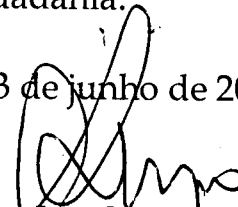
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

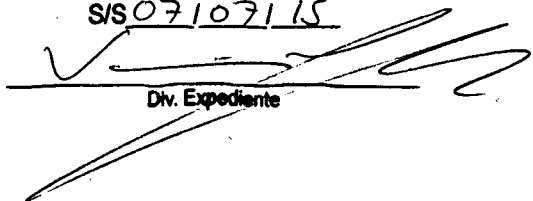
alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Excelentíssimo Ex-Prefeito Armando Pannunzio a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

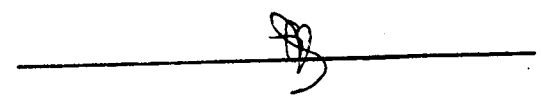
Sala das Sessões, 23 de junho de 2015.


José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
02 de julho de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 07/07/15

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
07 / 07 / 15


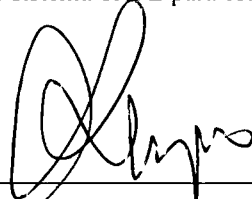


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M998937813/1655</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: José Crespo	Data de Envio: 29/06/2015
Descrição: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Exmo. Sr. Dr. Armando	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Crespo

RECEBIDO EM

29-06-2015 11:13:14Z/29-2/4

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 37/2015

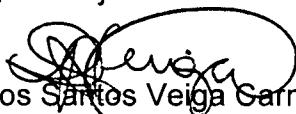
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Pannunzio.

A matéria disposta na proposição encontra fundamento legal no Decreto Legislativo nº 1.178, de 12 de abril de 2012, que *"Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências", bem como em suas posteriores alterações (Decretos Legislativos nºs 1371, de 2015 e 1390, de 2015).*

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros desta Casa de Leis

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 07 de julho de 2015.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto legislativo nº 37/2015, de autoria do Edil José Antônio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Pannunzio.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 08 de julho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PDL 37/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Pannunzio*".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está prevista no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012 e suas alterações.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1178/12.

S/C., 08 de julho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente - Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

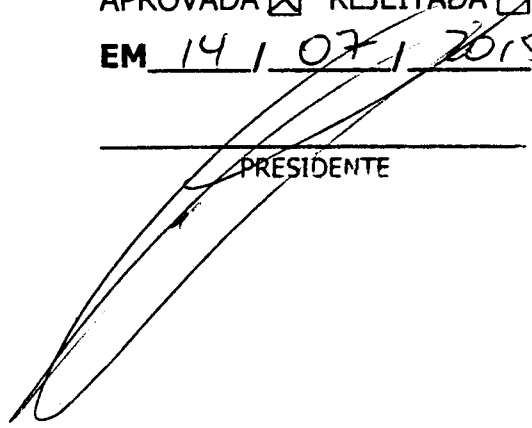


08v

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 42/2015

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 07 / 2015

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.

PRESIDENTE

└

└

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 37-2015 - VOTAÇÃO ÚNICA

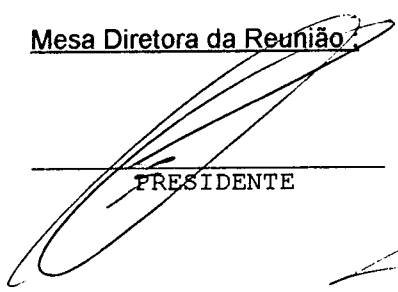
Reunião : SO 42/2015
Data : 14/07/2015 - 11:49:20 às 11:50:55
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Present 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	11:49:53
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Não Votou	
32	CARLOS LEITE 1º VICE	PT	Sim	11:49:40
8	CLÁUDIO SOROCABA I PRES.	PR	Sim	11:49:47
13	ENGº MARTINEZ 3º VICE	PSDB	Sim	11:49:32
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	11:49:51
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:49:33
40	HÉLIO GODOY	PSD	Não Votou	
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	11:50:27
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	11:49:56
11	JESSÉ LOURES 3º SEC.	PV	Sim	11:50:22
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	11:49:30
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	11:49:54
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºVICE	PRP	Sim	11:49:58
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	11:49:42
33	PASTOR APOLO 2º SEC.	PSB	Sim	11:50:02
22	PR. LUIS SANTOS	PROS	Sim	11:49:46
35	RODRIGO MANGA 1º SEC.	PP	Não Votou	
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	11:50:37
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	11:49:37

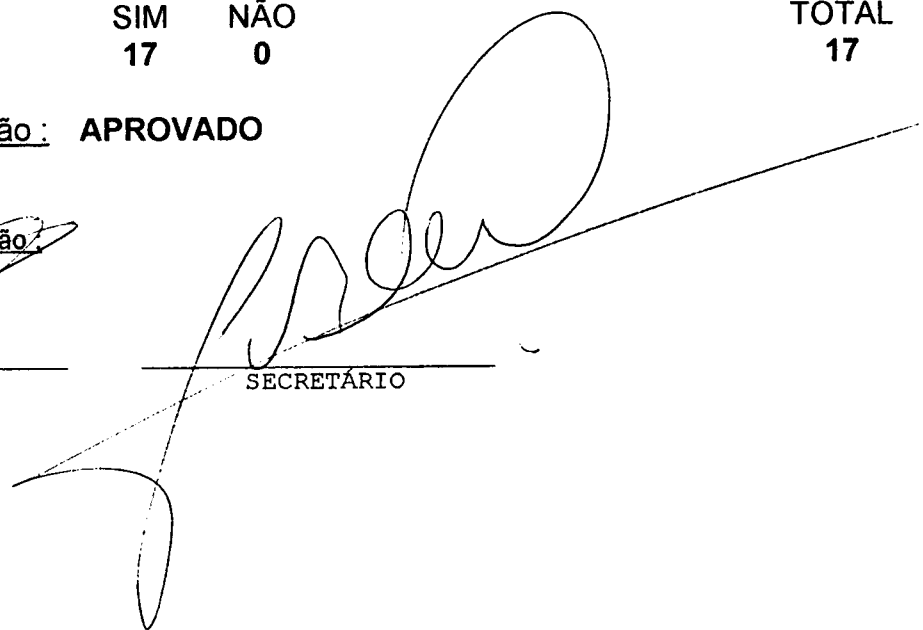
<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	17	0	17

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0596

Sorocaba, 14 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1391, 1392 e 1393, de 14 de julho de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1393, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Pannunzio (in memorian).

PDL Nº 37/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. ARMANDO PANNUNZIO, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ
Secretário Geral/em exercício

Rosa./



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JULHO DE 2015 / Nº 1.696

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1393, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Pannunzio (in memoriam).

PDL Nº 37/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. ARMANDO PANNUNZIO, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALÍPIO BORGES DE QUEIRÓZ
Secretário Geral/em exercício

Rosa./



Cerimonial

De: Ana Queren de Oliveira <AnaQOliveira@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 14:58
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Jaqueline Gomes da Silva
Assunto: Convite- sessão solene " Vida e Obra de armando Pannunzio : 100 Anos Brilhando na História

Boa Tarde,

A Secretária da Cultura Jaqueline confirma presença para a sessão solene " Vida e Obra de armando Pannunzio : 100 Anos Brilhando na História.

Obrigada.

Ana Queren de Oliveira Santos
(15) 3211- 2911 / 2902



Secretaria da Cultura



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



14

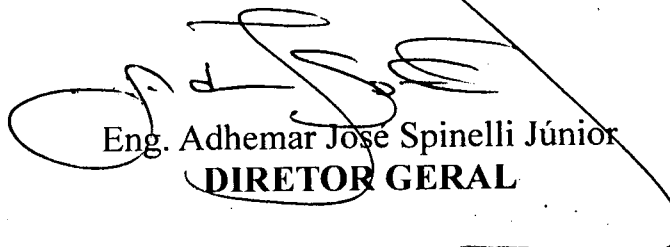
Sorocaba, 14 de julho de 2015

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene **“Vida e Obra de Armando Pannunzio: 100 Anos Brilhando na História”**.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento.

Respeitosamente,



Eng. Adhemar José Spinelli Júnior
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP

Assunto Agradecimento de convite
Remetente OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Para cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Resp. para OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Data 07.08.2015 14:11



Sorocaba, 07 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene "Vida e Obra de Armando Pannunzio: 100 Anos Brilhando na História", que será realizada no próximo dia 14/08.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura.

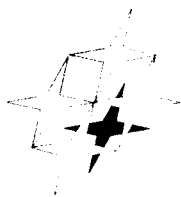
Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO 99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO 99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene "**Vida e Obra de Armando Pannunzio: 100 Anos Brilhando na História**", proposta pelo vereador José Crespo, no dia 14 de Agosto.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Sorocaba, 05 de agosto de 2015.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação do Vereador **José Crespo**, para participar da **Sessão Solene "Vida e obra de Armando Pannunzio: 100 Anos Brilhando na História"**, a realizar-se no dia **14 de Agosto**, às **19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Eryl Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

**Diretoria Regional
De Sorocaba**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929

Assunto Justificativa de Ausência: Sessão Solene 'Vida e Obra de Armando Pannunzio: 100 anos brilhando na história'
Remetente Izidio de Brito Correia <izidiopt@gmail.com>
Para José Crespo <jaccrespo@hotmail.com>, Cerimonial Câmara <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Data 13.08.2015 15:05



Sorocaba, 13 de agosto de 2015

Exmo. Vereador JOSÉ CRESPO

Justificamos nossa ausência na Sessão Solene 'Vida e Obra de Armando Pannunzio: 100 anos brilhando na história', que acontecerá na noite desta sexta-feira (14), em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pela iniciativa, assim como ao prefeito Antonio Carlos Pannunzio, filho de Armando, que na ocasião receberá a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, representando o pai, que deixou à cidade um legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Agradecemos o convite, renovando expressões de elevada estima e consideração e desejando a todos os presentes uma grandiosa noite em celebração ao grande Armando Pannunzio!

Atenciosamente,

IZIDIO DE BRITO CORREIA
vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ofício nº 385/2015 - E

Nº

Sorocaba-SP, 14 de agosto de 2015.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ CRESPO
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de Sessão Solene "Vida e Obra de Armando Pannunzio - 100 anos de História" a realizar-se no dia 14/08/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 14 de agosto de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta na Sessão Solene "Vida e Obra de Armando Pannunzio: 100 Anos Brilhando na História".

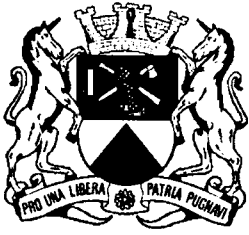
Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Estado de São Paulo

Sorocaba, 14 de Agosto de 2015.

Ofício Nº 068 /2015.

Nobre Vereador,

Agradecemos ao convite referente à Sessão Solene “Vida e Obra de Armando Pannunzio – 100 Anos de História” a ser realizada no dia 14 de Agosto de 2015 no Plenário desta Casa Legislativa, justificamos a nossa ausência em razão de compromissos imperiosos anteriormente agendados.

Nossos cumprimentos ao senhor Exmo. Sr. Prefeito Antonio Carlos Pannunzio pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba e a esta augusta edilidade na pessoa de Vossa Excelência, pela feliz iniciativa.

Atenciosamente,

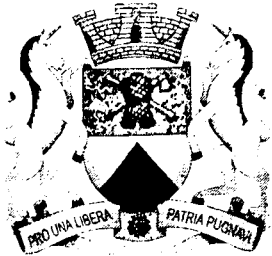
Anselmo Rolim Neto (PP)

VEREADOR

A sua Excelência o Vereador

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Câmara Municipal de Sorocaba



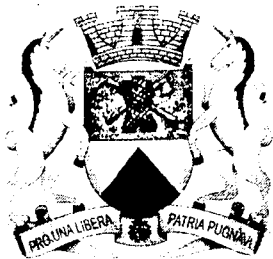
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2015, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO DR. ARMANDO PANNUNZIO (IN MEMORIAN) E, PELA CELEBRAÇÃO DE SUA VIDA E OBRA "100 ANOS BRILHANDO EM NOSSA HISTÓRIA".

Às 20h20, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os Nobres *Edis Fernando Alves Lisboa Dini*, *José Antônio Caldini Crespo*, *José Francisco Martinez*, *Luis Santos Pereira Filho*, *Maurício Rodrigues da Silva* e *Wanderley Diogo de Melo* a receberem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Pannunzio e sua esposa Sra. Maria Inez Moron Pannunzio; Tenente Coronel Marcos Antonio Ramos, Comandante do 7º BPMI; Sr. José Felício Castellano, Superintendente do SESI e, Sr. Sérgio Coelho, Jornalista e Escritor. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. *Antonio Carlos Pannunzio* e sua esposa Sra. *Maria Inez Moron Pannunzio*, respectivamente filho e nora do homenageado *in memorian* desta noite, o Excelentíssimo Ex-Prefeito Municipal Dr. ARMANDO PANNUNZIO. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

livro "Pannunzio, o Prefeito do Século", de autoria do Escritor e Historiador Sr. *Sérgio Coelho*, a realizar-se logo após o encerramento desta solenidade, evento onde a renda da venda dos exemplares será revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba. Às 22h20, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: _____

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: _____

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA: _____

WANDERLEY DIOGO DE MELO: _____

[Handwritten signatures and scribbles over the signature lines]

Pedro A.

